



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

PORTARIA UFERSA/PROGRAD Nº 72/2021, DE 22 DE MARÇO DE 2021.

O Pró-Reitor de Graduação da Universidade Federal Rural do Semi-Árido, no uso de suas atribuições, conferidas pela PORTARIA UFERSA/GAB Nº 408/2020, de 31 de agosto de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 01 de setembro de 2020, e tendo em vista o art. 1º, inciso VI, da PORTARIA UFERSA/GAB Nº. 658, DE 04 DE NOVEMBRO de 2020, retificada pela PORTARIA UFERSA/GAB Nº 144, DE 12 DE MARÇO DE 2021 e considerando o MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 17/2021 - CCLEC, de 19 de Março de 2021, resolve:

Art. 1º Designar os membros abaixo especificados para comporem a comissão para realizar a eleição para escolha da Vice-Coordenação do Curso de Licenciatura em Educação do Campo - LEDOC, do campus de Mossoró:

- I- Representantes docentes: Kyara Maria de Almeida Vieira (presidente); Daniela Faria Florencio (membro titular); e Francisco Souto de Sousa Junior (membro suplente);
- II- Representante discente: Ana Kelly Dos Reis Nonato (membro titular) e Lucimara de Lima Oliveira (membro suplente).

Art. 2º A Comissão deverá conduzir o processo eleitoral, e após finalizá-lo, encaminhar, via SIPAC, à Pró-Reitoria de Graduação, juntamente com toda documentação obrigatória, em um prazo de 30 (trinta) dias, atentando para as orientações disponíveis na página prograd.ufersa.edu.br, na aba formulários e modelos de documentos.

Art. 3º Este ato entra em vigor nesta data.

Sueldes de Araújo
Pró-Reitor de Graduação